



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ESTUDANTIS**

PORTRARIA Nº 32/2024/PROPAE/UNILAB, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024-UNILAB

O Pró-Reitor de Políticas Afirmativas e Estudantis, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo 23282.013424/2024-04, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão de Verificação de candidaturas PCD, referente ao Processo Seletivo UNILAB (Modelo SISU) - Ingresso no período letivo 2024.1, no curso de graduação em Medicina, conforme Edital PROGRAD nº 12/2024.

Art. 2º São membros da Comissão de Verificação, presididos pelo primeiro (a):

1. Robson de Moraes Alves
2. Maria Maiara de Araújo Rodrigues
3. Adler Gonçalves Costa Barreto

Art. 3º São atribuições da Comissão de Verificação:

A) Verificar as condicionalidades das candidaturas às modalidades de vaga relacionadas abaixo, referente ao Edital Prograd nº 12/2024.

- LB - PCD: Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

- LI - PCD: Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

B) Apurar a condição de PCD tomando por base laudo médico apresentado pelo(a)s candidato(a)s; e

C) Elaborar relatório de análise para deferimento ou indeferimento da(s) candidatura(s).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

SEGONE NDANGALILA COSSA

Pró-Reitor de Políticas Afirmativas e Estudantis



Documento assinado eletronicamente por **SEGONE NDANGALILA COSSA, PRÓ-REITOR(A) DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ESTUDANTIS**, em 06/09/2024, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1005118** e o código CRC **8033CCF4**.